

SEXTA 23 DE ABRIL
20:30



A ESSÊNCIA DO GIR LEITEIRO

REALIZAÇÃO:



TRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



LEILOEIRA:



AGÊNCIAS:



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDO, o COMPRADOR deverá providenciar boijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 001A

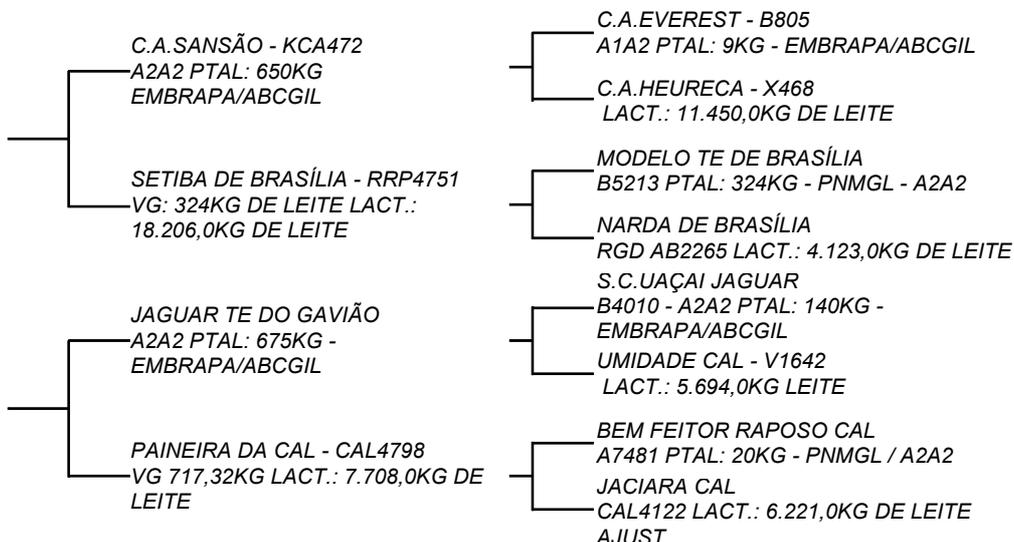
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R4004

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL.: 923KG - PNMGL - A2A2

BRUNA FIV CABO VERDE
 VG 1514 / GPTA 420 / A2A2
 LACT.: 13.117,0KG DE LEITE



LIVRE ESCOLHA

RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA (VG ABCZ: 1.514 Kg de leite), Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Prenhez irmã materna das doadoras BRUNINHA e BRUNECA, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. Prenhez irmã materna dos Touros BARBANTE, BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de progênie. - Previsão de parto para 19/08/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 001B

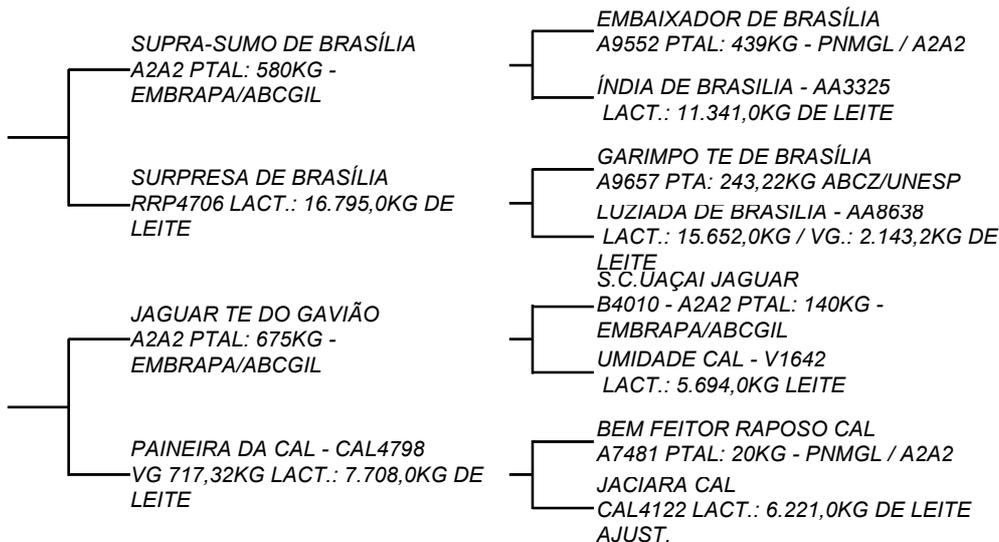
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R0252

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JOGRAL FIV DE BRASÍLIA
 RRP6968 PTAL: 845KG PNMGL /
 A2A2

BRUNA FIV CABO VERDE
 VG 1514 / GPTA 420 / A2A2
 LACT.: 13.117,0KG DE LEITE



LIVRE ESCOLHA

RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA (VG ABCZ: 1.514 Kg de leite), Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Prenhez irmã materna das doadoras BRUNINHA e BRUNECA, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. Prenhez irmã materna dos Touros BARBANTE, BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de progênie. - Previsão de parto para 27/05/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 002A

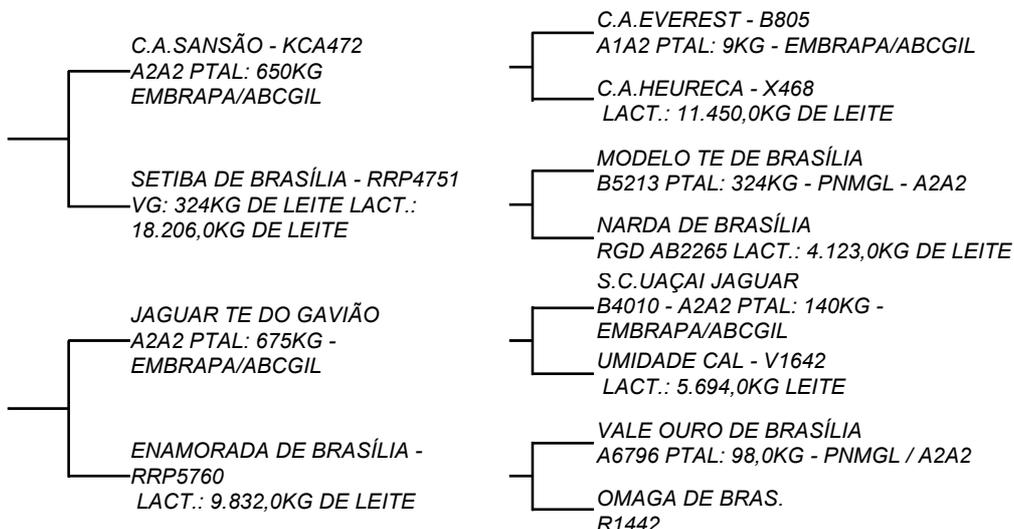
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R0383

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA
 VG 1703,3 / GPTA 422 / A2A2
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE



LIVRE ESCOLHA

JIBA (VG ABCZ: 1.703 Kg de leite) É UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! Ventre de ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Mãe do Reprodutores CARIÁ, e ERICH, em TP, ambos touros de Central. Prenhez é irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

- Previsão de parto para 01/10/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 002B

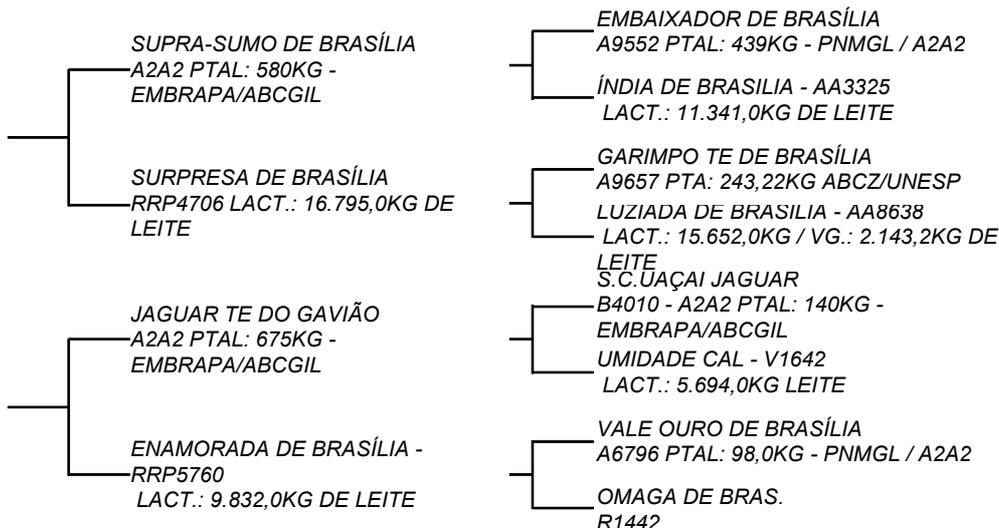
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R20

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JOGRAL FIV DE BRASÍLIA
 RRP6968 PTAL: 845KG PNMGL /
 A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA
 VG 1703,3 / GPTA 422 / A2A2
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE



LIVRE ESCOLHA

JIBA (VG ABCZ: 1.703 Kg de leite) É UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! Ventre de ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Mãe do Reprodutores CARIÁ, e ERICH, em TP, ambos touros de Central. Prenhez é irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

- Previsão de parto para 15/04/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 003

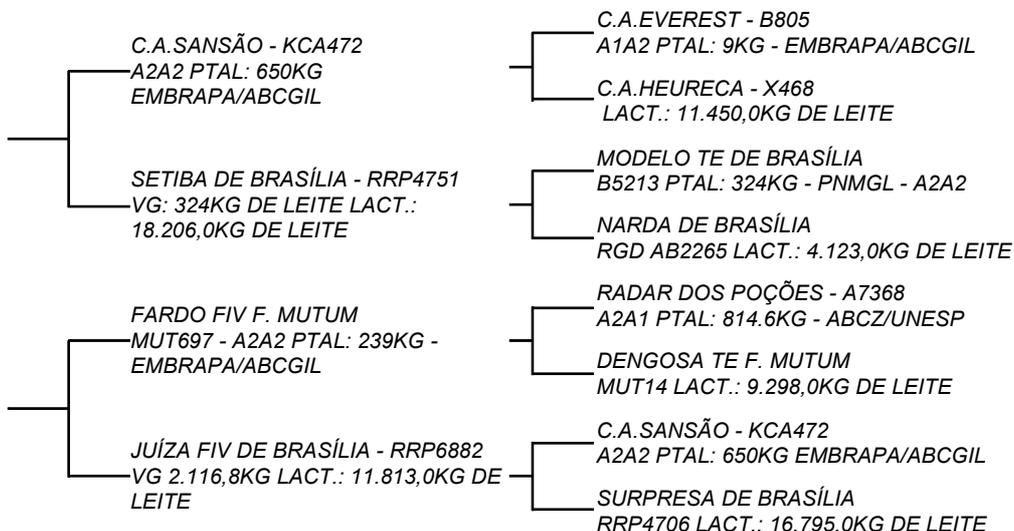
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R0013

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

RESPOSTA FIV DE BRASÍLIA
 VG 1186,9 / GPTA 172 / A2A2
 LACT: 9.022,0KG DE LEITE



GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, Expogil e Grande Campeã Uberlândia/19! 2ª MELHOR FÊMEA Ranking Nacional 2018/19! VERDADEIRA PINTURA: HARMÔNICA, FEMININA E LINDA! Campeã Vaca Jovem, Melhor úbere jovem Pompéu, Uberlândia e Nacional/19. Sua mãe Juiza, doadora de confiança da Brasília, família Surpresa. RESPOSTA (VG ABCZ: 1.187 Kg de leite) representa o biotipo moderno, sistema mamário extraordinário, volume e sustentação na medida correta e projeção incomparável dos quartos posteriores para trás e para cima!

- Previsão de parto para 01/10/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 004

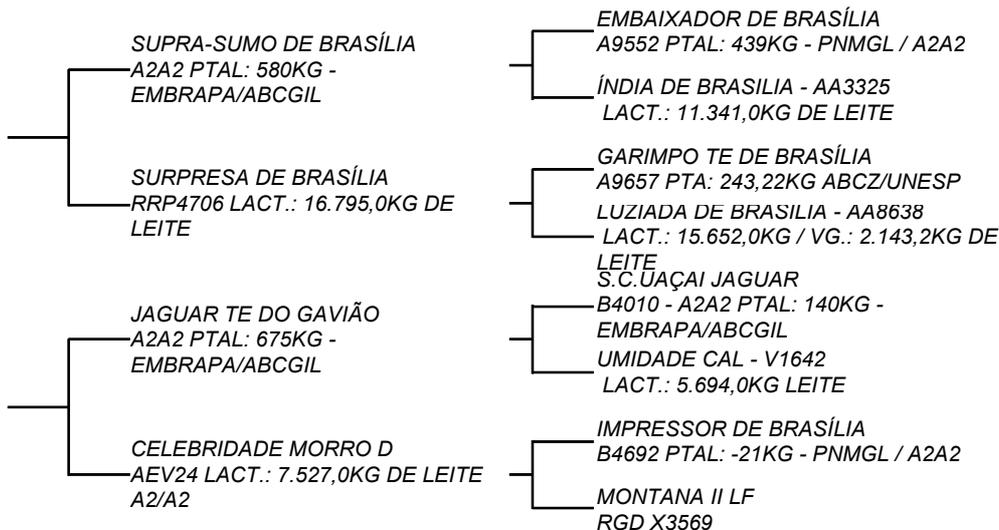
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R0367

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JOGRAL FIV DE BRASÍLIA
 RRP6968 PTAL: 845KG PNMGL /
 A2A2

GAROA FIV CABO VERDE
 VG 1.340,0 / GPTA 238 / A2A2
 LACT.: 10.526,0KG DE LEITE



GAROA (VG ABCZ: 1.340 Kg de leite) é a DOADORA ícone da SELEÇÃO CAN CAN, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite. Essa prenhez é irmã materna do EMANO FIV Cabo Verde, touro de Central e em TP, e irmã completa da DIDÁTICA FIV Cabo Verde, doadora jovem que nos impressiona em conformação funcional e sistema mamário excepcional.

- Previsão de parto para 27/05/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 005

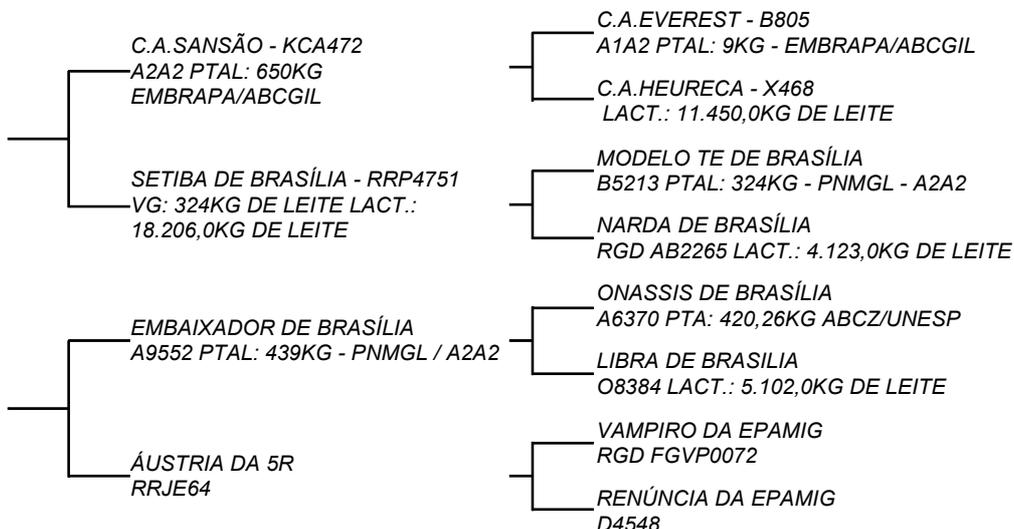
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R0248

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

AVENCA DO GARIMPO
 AFSA8 / GPTA 173 / A2A2
 LACT.: 8.130,0KG DE LEITE



AVENCA é uma DOADORA ÍMPAR, sagrou-se Campeã Vaca Sênior Uberlândia e Res. Campeã Vaca Sênior Nacional Expogil/19. Uma pintura de DOADORA, VERDADEIRO TANQUE, com racial exuberante, capacidade corporal de chamar atenção, conformação funcional e longeva!!! Prenhez que é na verdade uma excelente oportunidade de adquirir Genética com base forte e aberta e na linha alta o número 1 do Ranking para PTA Leite!!!

- Previsão de parto para 22/12/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 006

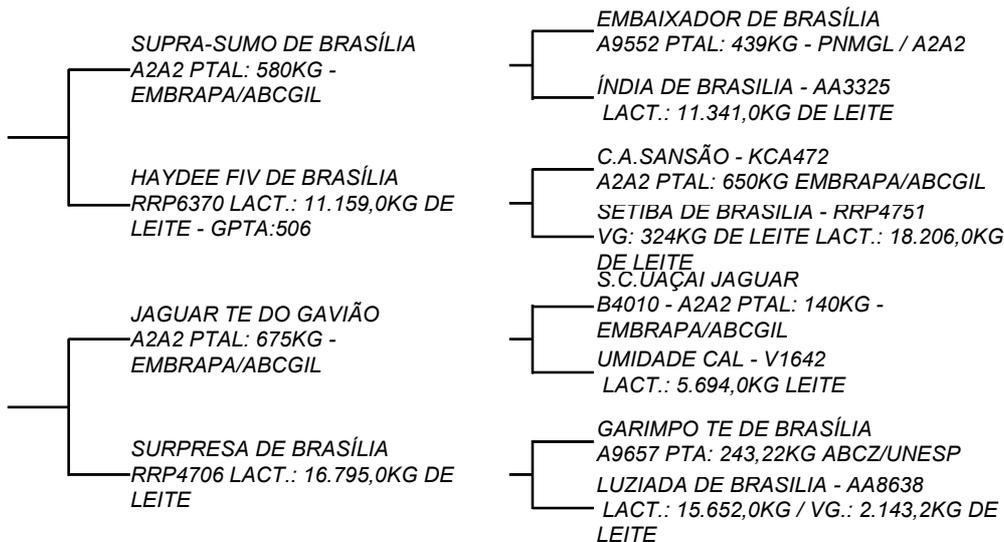
A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R0151

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



OSCAR DE BRASÍLIA
 RRP7838 - A2A2

ITAPOÃ FIV DE BRASÍLIA
 VG 1663,38 / GPTA 202 / A2A2
 LACT.: 10.234,0KG DE LEITE



PRENHEZ QUE REPRESENTA O FUTURO DO GIR LEITEIRO! Doadora excepcional: Itapoã (VG ABCZ: 1.663 Kg de leite), descende de Jaguar, pai das Campeãs de Concursos Leiteiros. E sua mãe a consagrada Surpresa de Brasília (16.765 Kg de Leite). Avó Materna: a insuperável Luziada de Brasília (15.652 Kg de Leite). PRENHEZ QUE SIMBOLIZA PRODUÇÃO DE LEITE E MODERNIDADE!!!

- Previsão de parto para 11/11/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 007

A2A2 - GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R1690

VENDEDORES

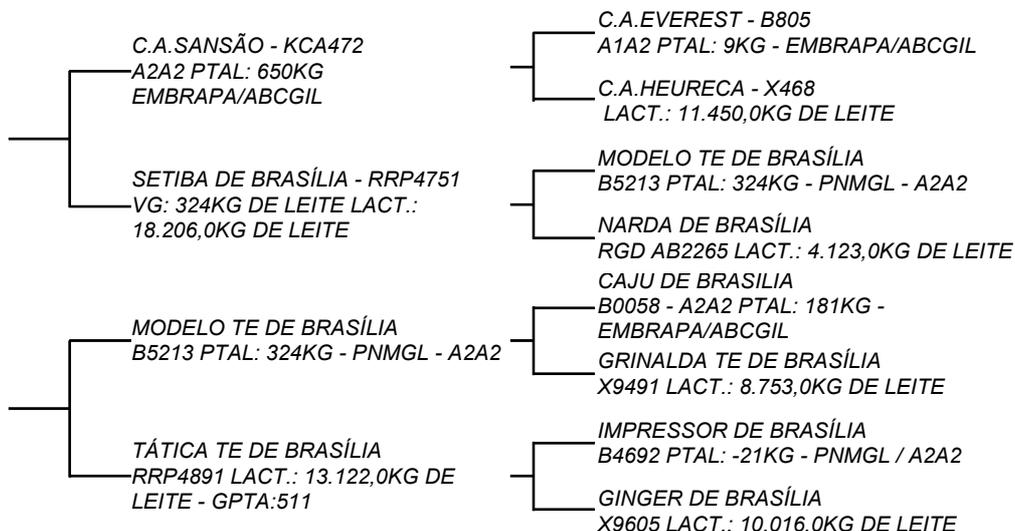
JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN / EVANDRO DO CARMO GUIMARÃES - FAZENDAS DO BASA



VIDEO

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

FÁBRICA TN1 CABO VERDE
 VG 1397,46 / GPTA 490 / A2A2



SIMPLESMENTE PRENHEZ DO CLONE DA FÁBRICA!!! Força Leiteira expressiva e lindíssima! Fábrica, Grande Campeã Expozebu/13, média diária 60,84 Kg; 1ª matriz a ultrapassar os 60 Kg de leite em Conc. leiteiro de Expozebu! Alcançou produção vitalícia superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações! Fábrica é mãe dos Touros ANTONIONE e DISCRETO FIV Cabo Verde, e mãe da AMORA, líder absoluta Avaliação Genômica/19, maior GPTA e maior lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Concursos Leiteiros, média diária de 63,28 Kg de leite.

- Previsão de parto para 16/09/2021 / Bezerra a ser entregue desmamada (aos 4 meses de idade).

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GIANARA FIV CABO VERDE

LOTE: 008

RGD JCVL3641 - A2A2 - GPTA 310 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:27/03/2020

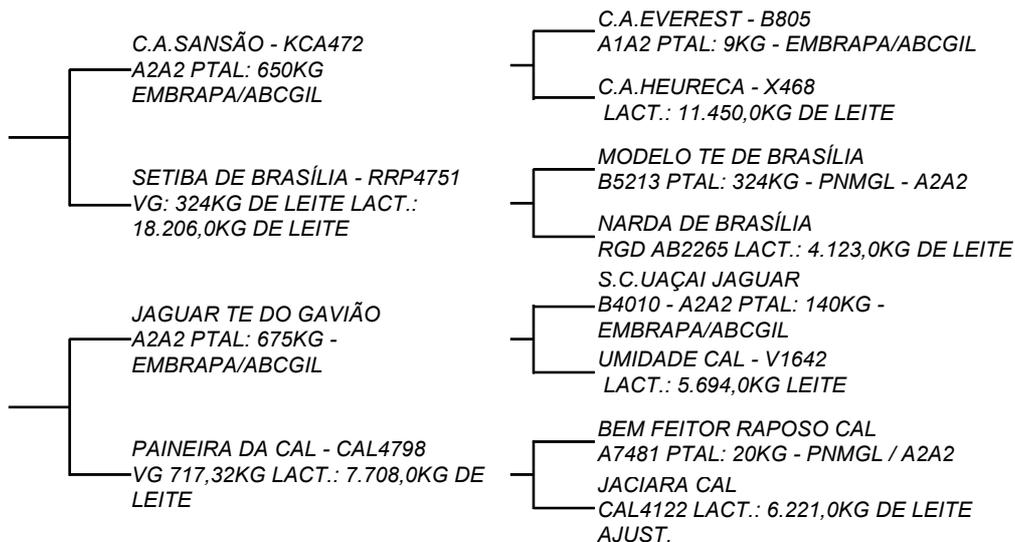
VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



VIDEO

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

BRUNA FIV CABO VERDE
 VG 1514 / GPTA 420 / A2A2
 LACT.: 13.117,0KG DE LEITE



Bezerra LINDA, EXPRESSIVA e tem GENÉTICA DA RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Irmã da BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmã completa da BRUNINHA FIV Cabo Verde, e do Touro BARBANTE, e irmã materna do BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de progênie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GRANADA FIV CABO VERDE

LOTE: 009

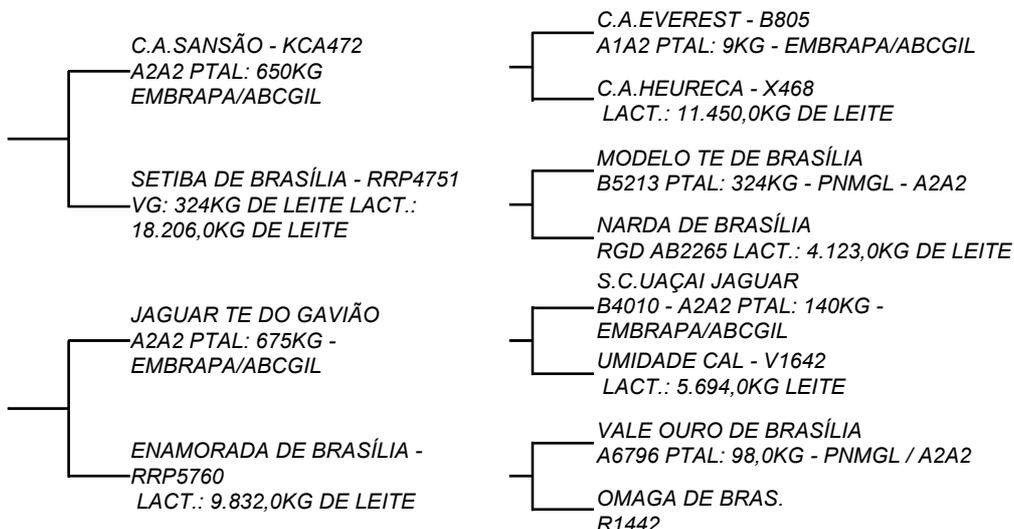
RGD JCVL3656 - A2A2 - GPTA 98 GIR - PO - FÊMEA - NASC.:06/04/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA
 VG 1703,3 / GPTA 422 / A2A2
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE



SHOW DE GENÉTICA! Sua mãe JIBA é RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Fragata é irmã completa do CARIÁ e ERICH FIV Cabo Verde, touros de Centrais. E irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GILIANE FIV CABO VERDE

LOTE: 010

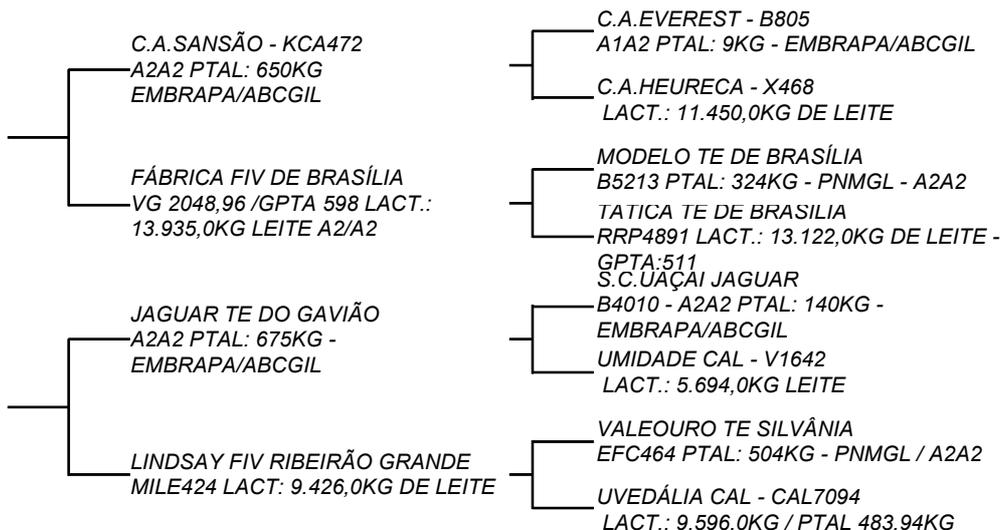
RGD JCVL3731 - A2A2 - GPTA 151 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:30/05/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



ANTONIONE FIV CABO VERDE
 A2A2 - VG1917,36KG

RAIKA FIV RIBEIRÃO GRANDE
 MILE761 / VG 1474,98 / A2A2
 LACT.: 5.403,0KG DE LEITE



FILHA DE UM DOS TOUROS JOVENS MAIS PROMISSORES DA RAÇA! LIDERANÇA NA GENÔMICA! Sua avó paterna a grande FÁBRICA, Grande Campeã Conc. Leiteiro Expozebu/13, média diária 60,84 Kg; 1ª matriz a ultrapassar os 60 Kg de leite em Expozebu. Na linha baixa, sua mãe RAIKA é uma jovem doadora que descende da LINDSAY, doadora de destaque em força leiteira e qualidade de sistema mamário. Sua bisavó materna, UVEDÁLIA, sagrou-se Grande Campeã e Melhor Úbere Passos, Franca e Superagro Belo Horizonte/09, e Uberlândia/10.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

FABIANA FIV CABO VERDE

LOTE: 013

RGD JCVL3251 - A2A2 - VG 1213,7 - GPTA 156 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:12/01/2019



PH UÍSQUE
 PHPO246 PTAL: 639KG - PNMGL / A2A2

JIBA FIV DE BRASÍLIA
 VG 1703,3 / GPTA 422 / A2A2
 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA

A2A2 PTAL: 580KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

ATALAIA

AVB3 LACT.: 8.955,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO

A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

ENAMORADA DE BRASÍLIA -

RRP5760
 LACT.: 9.832,0KG DE LEITE

EMBAIXADOR DE BRASÍLIA

A9552 PTAL: 439KG - PNMGL / A2A2

ÍNDIA DE BRASÍLIA - AA3325

LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

GAULEZ DE BRASÍLIA

B4014 PTAL: 254,0KG - PNMGL / A2A2

PALHOCA DE BRASÍLIA

RRP4402 LACT.: 3.946,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAI JAGUAR

B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -

EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642

LACT.: 5.694,0KG LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA

A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

OMAGA DE BRAS.

R1442

Sua mãe JIBA é RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Fabiana é irmã materna do CARIÁ e ERICH FIV Cabo Verde, touros de Centrais. E irmã materna da atual Recordista de produção vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18. Segue com prenhez confirmada de embrião Gir Leiteiro (Jogral x Chita JCVL 2303 - 6.445 Kg de leite/ 235 dias, em andamento), PP 02/09/21.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

FACULDADE FIV CABO VERDE

LOTE: 014

RGD JCVL3266 - VG 1300,54 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:04/02/2019



RADAR DOS POÇÕES - A7368
 A2A1 PTAL: 814.6KG - ABCZ/UNESP

GAROA FIV CABO VERDE
 VG 1.340,0 / GPTA 238 / A2A2
 LACT.: 10.526,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

DEGAS - A324

PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA

P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO

A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

CELEBRIDADE MORRO D

AEV24 LACT.: 7.527,0KG DE LEITE
 A2/A2

F.B. ADUBO
 2755

F.B. NABORA
 RGD E79

KRISHNA S.V.II DC
 6566

FANIAM DA SC
 RGD H5965

S.C.UAÇAI JAGUAR
 B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -

EMBRAPA/ABCGIL

UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA

B4692 PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

MONTANA II LF
 RGD X3569

Sinônimo de VARIABILIDADE GENÉTICA! Novilha totalmente aberta para INÚMEROS acasalamentos!!! UAU! Excelente combinação de RADAR e JAGUAR como avó materno! Filha da DOADORA icone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17, julgada e comentada pelo Ex-Presidente da ABCZ, Dr. Arnaldo. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite. Faculdade é irmã materna do EMANO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie. Segue com prenhez confirmada de embrião Gir Leiteiro (Pradesh x Parreira JCVL 145 - 12.330 Kg de leite), PP 24/06/21.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GAMETA FIV CABO VERDE

LOTE: 015A

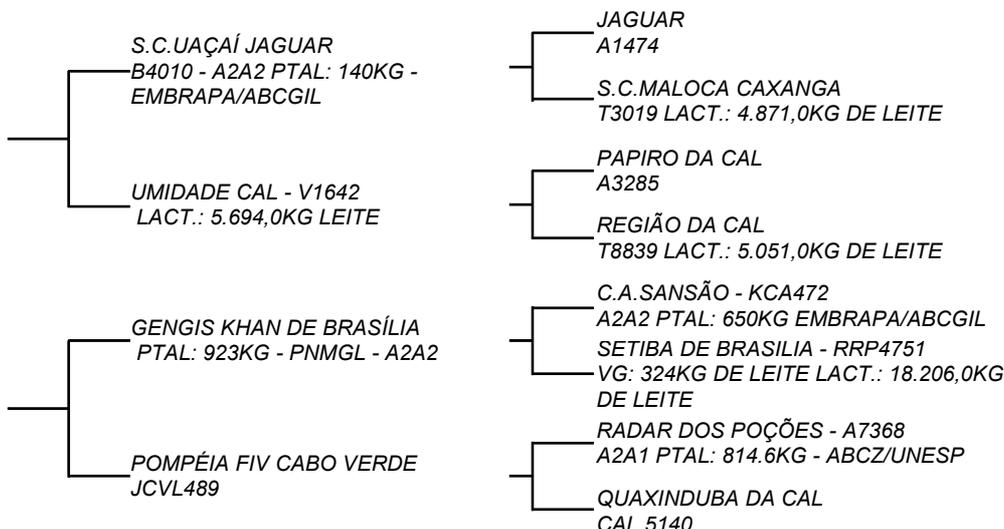
RGD JCVL3572 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:19/01/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

VIAFARA CABO VERDE
 VG 1414,94/GPTA 193 / A2A2
 LACT.: 8.661,0KG DE LEITE



BEZERRA QUE SE DESTACA NO LOTE DE CONTEMPORÂNEAS! Sua mãe VIAFARA FIV Cabo Verde (VG ABCZ: 1.414 Kg de leite) foi destaque em pistas de julgamento, com um SISTEMA MAMÁRIO EXUBERANTE E UM ÚBERE POSTERIOR FENOMENAL! Viafara sagrou-se Campeã Vaca Jovem e Melhor úbere jovem Araxá/16. Gameta nos impressiona pela sua harmonia de conjunto, feminilidade e força leiteira evidenciada! Show de Bezerra!!!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GENI FIV CABO VERDE

LOTE: 015B

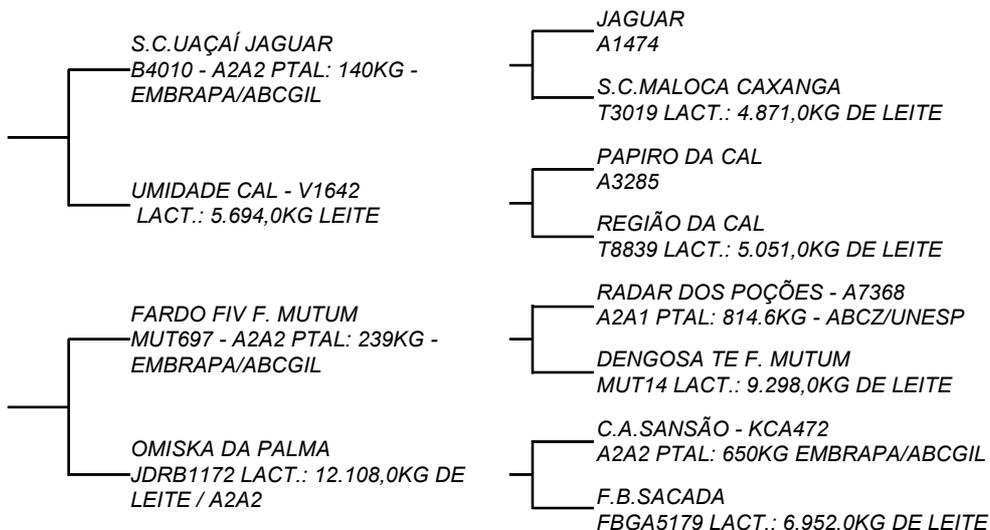
RGD JCVL3613 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:22/02/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

VERA FIV CABO VERDE
 VG1.717,58 / A2A2
 LACT.: 9.831,0KG DE LEITE



BEZERRA QUE É NA VERDADE A RÉPLICA DE SUA MÃE... A MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL 2018/19!!! HEXA Grande Campeã da Raça! VERDADEIRA OBRA DE ARTE! Uma das Grandes Campeãs mais completas da atualidade! VERA (VG ABCZ: 1.717 Kg de leite) é sinônimo de Força Leiteira, Equilíbrio corporal e Sistema Mamário Show! Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor Úbere Adulto: Expozebu, Passos, Franca, Pompéu, Lins, Bom Despacho 2019. Por onde passou encantou Jurados e público presente, sem dúvida a GRANDE ESTRELA de 2019!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GÁVIA FIV CABO VERDE

LOTE: 016

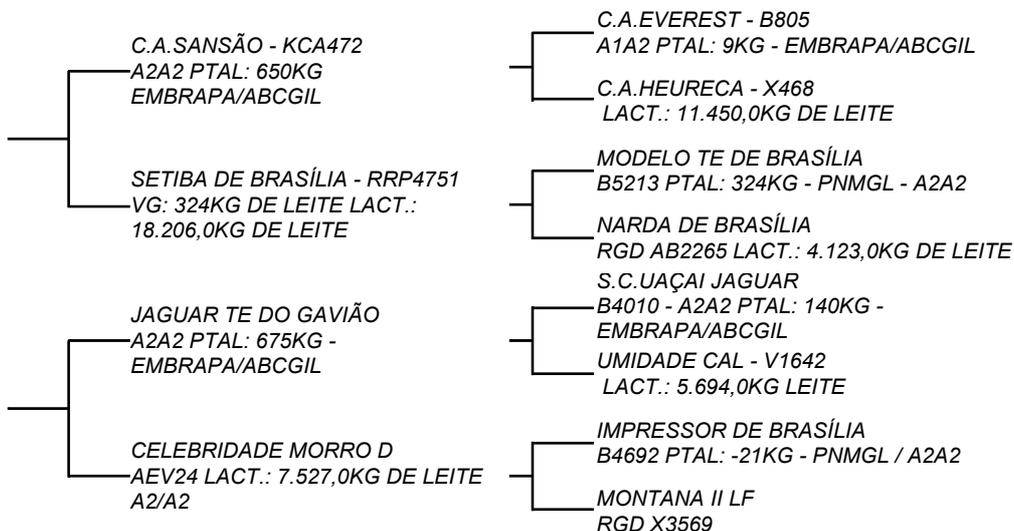
RGD JCVL3586 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:24/01/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

GAROA FIV CABO VERDE
 VG 1.340,0 / GPTA 238 / A2A2
 LACT.: 10.526,0KG DE LEITE



UAU! QUE BEZERRA LINDA, FORTE E AMPLA! Excelente combinação de GENGIS KHAN na linha alta e JAGUAR como avó materno! Filha da DOADORA ícone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite. Gávia é irmã completa do EMANO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GLORIOSA FIV CABO VERDE

LOTE: 017A

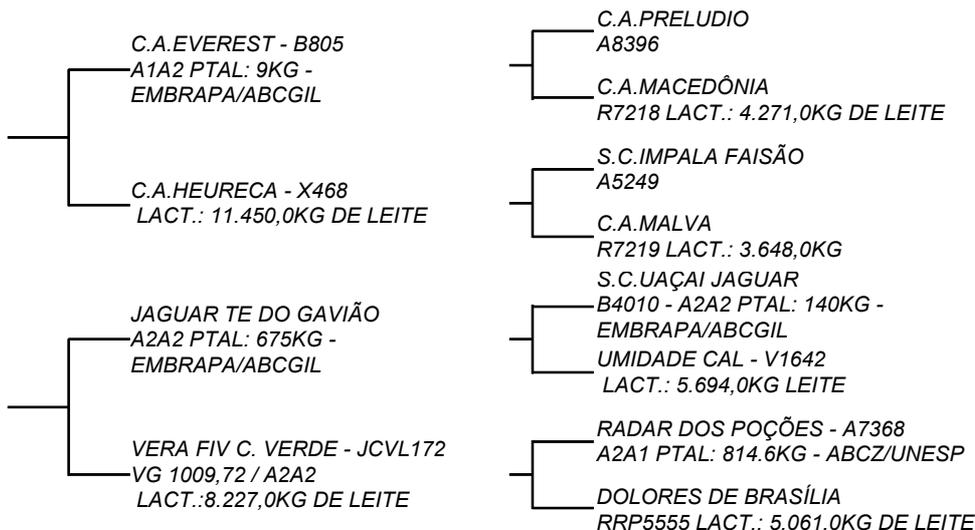
RGD JCVL3620 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:10/03/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

VARSÓVIA FIV CABO VERDE
 VG 1.334,6 / A2A2
 LACT.: 10.135,0KG DE LEITE



LIVRE ESCOLHA

BEZERRA LINDA E FEMININA, o REQUINTE DO GIR LEITEIRO DA CAN CAN! Sua mãe VARSÓVIA, MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL GIR LEITEIRO 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Gloriosa é irmã completa do BRENO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GERUSA FIV CABO VERDE

LOTE: 017B

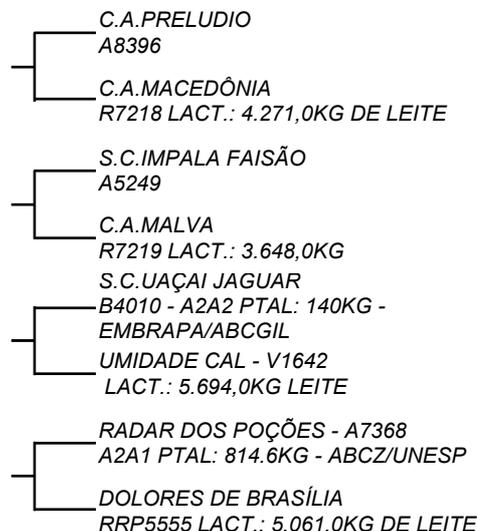
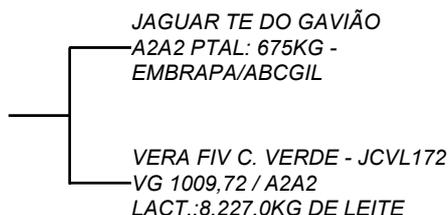
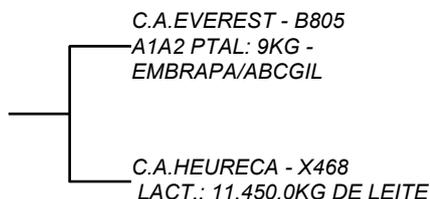
RGD JCVL3632 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:18/03/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

VARSOVIA FIV CABO VERDE
 VG 1.334,6 / A2A2
 LACT.: 10.135,0KG DE LEITE



LIVRE ESCOLHA

BEZERRA espetacular, FORTE, AMPLA e QUE CHAMA NOSSA ATENÇÃO! Sua mãe VARSOVIA, MELHOR FÊMEA DO RANKING NACIONAL GIR LEITEIRO 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Gerusa é irmã completa do BRENO FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

FETUTINA FIV CABO VERDE

LOTE: 018A

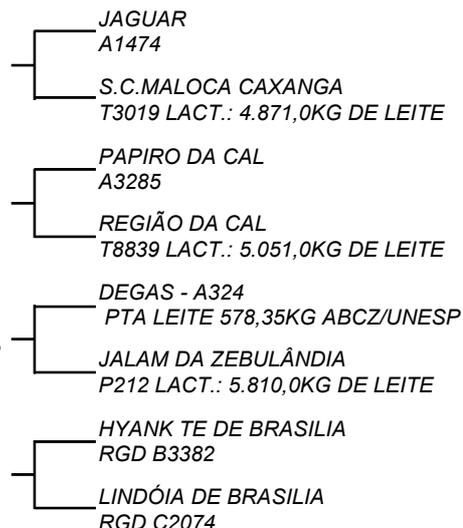
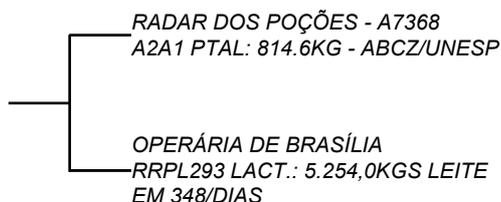
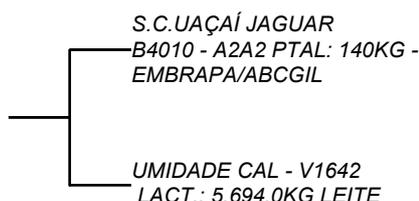
RGD JCVL3525 - A2A2 - VG 1553,7 - GPTA 168 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:04/12/2019

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

ACAJA FIV CABO VERDEVG
 1407,22 / GPTA 183 / A2A2
 LACT.: 11.105,0KG DE LEITE



BEZERRA que traz FORÇA LEITEIRA expressiva e harmonia de conjunto corporal! Variabilidade genética nesse acasalamento com Jaguar na linha alta e Radar como avô materno. Sua mãe ACAJA é doadora de destaque na Can Can, mãe de Touros em Teste de progênie PNMGL ABCGIL/EMBRAPA. Fetutina é irmã completa do reprodutor XINDLER FIV CABO VERDE, Touro de Central e em TP, e irmã materna do ABEL FIV CABO VERDE, Touro de Central e em TP.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

GARDÊNIA FIV CABO VERDE

LOTE: 018B

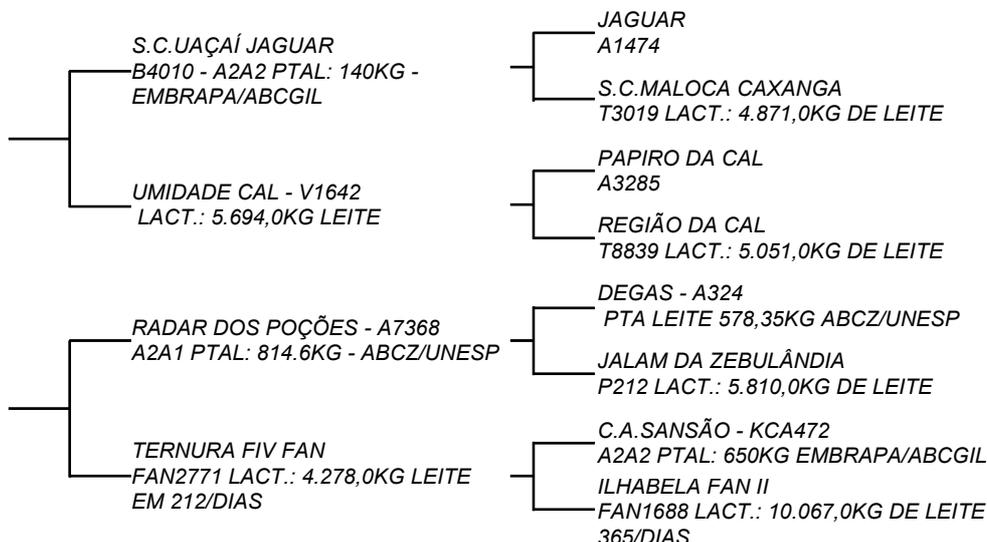
RGD JCVL3576 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:20/01/2020

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

VALERYA FIV CABO VERDE
 VG 1404,62 / A2A2
 LACT.: 7.180,0KG DELEITE



Variabilidade genética nesse acasalamento com Jaguar na linha alta e Radar como avô materno. Bezerra que apresenta conformação funcional e comprimento corporal! Essa abertura genética possibilita inúmeras opções de acasalamentos dirigidos futuramente para Gardênia! Sua mãe VALERYA é uma doadora completa em morfologia, amplitude corporal, evidenciando harmonia de conjunto e produtividade!

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

FALÊNCIA FIV CABO VERDE

LOTE: 019

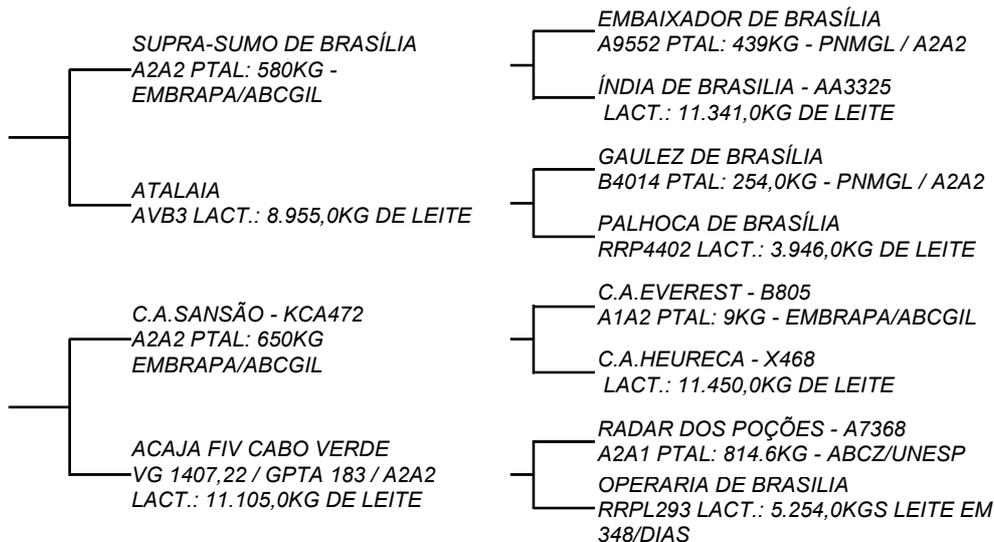
RGD JCVL3296 - A2A2 - VG 1341,26 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:28/02/2019

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



PH UÍSQUE - PHPO246
 PTAL: 639KG - PNMGL /A2A2

ZILAH FIV CABO VERDE
 GPTA 245 / A2A2
 LACT.: 8.875,0KG DE LEITE



Novilha de destaque no seu lote de contemporâneas! Sua mãe ZILAH FIV Cabo Verde brilhou nas pistas de julgamento, obtendo campeonatos e premiações de Melhor Úbere Jovem, além de sagrar-se Campeã em Concursos Leiteiros. Sua avó materna é doadora de destaque na Can Can, mãe de Touros em Teste de progênie PNMGL ABCGIL/EMBRAPA. Falencia segue com prenhez confirmada de embrião Gir Leiteiro (Jaguar x Barbie JCVL 1910 - 7.440 Kg de leite/ GPTA = 350 Kg de leite e VG ABCZ: 1.917) PP 24/06/21.

COMPRADOR: _____

LANCE: _____

QTD.: 1

EPILÉTICA FIV CABO VERDE

LOTE: 020

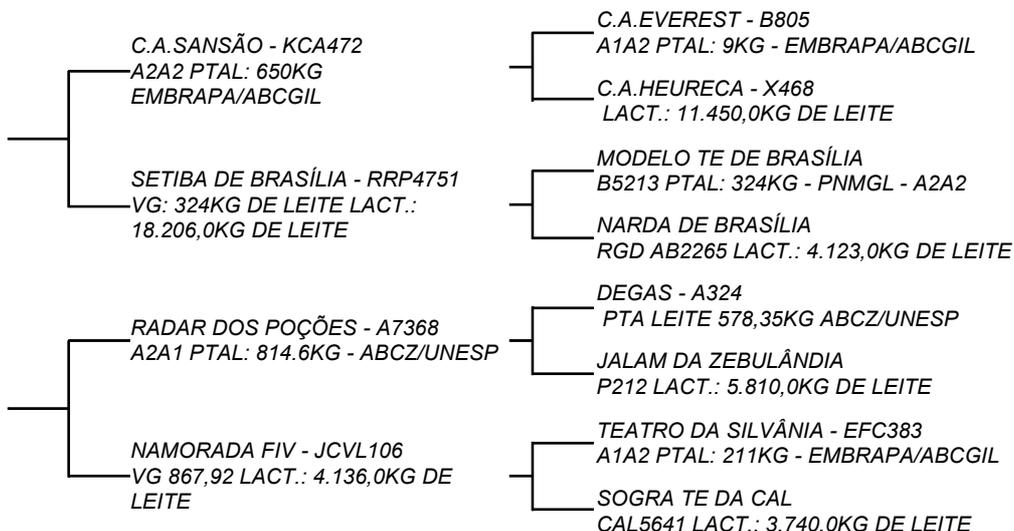
RGD JCVL3188 - VG 1603,9 - GPTA 307 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:04/12/2018



GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
 PTAL: 923KG - PNMGL - A2A2

VÍRGULA FIV CABO VERDE
 VG 1210,62
 LACT.: 8.306,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



Novilha excepcional! Sua mãe VÍRGULA sagrou-se Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor úbere Adulto Passos/2017 e Bom Despacho/2018. Destaque absoluto em Conformação e Fertilidade! Família Linda da Cal. Epileptica segue com prenhez confirmada de embrião Gir Leiteiro (Jogral x Alteza BRTG 468 - 7.792 Kg de leite/ GPTA = 136 Kg de leite e VG ABCZ: 1.707) PP 08/07/21.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ESTILOSA FIV CABO VERDE

LOTE: 021

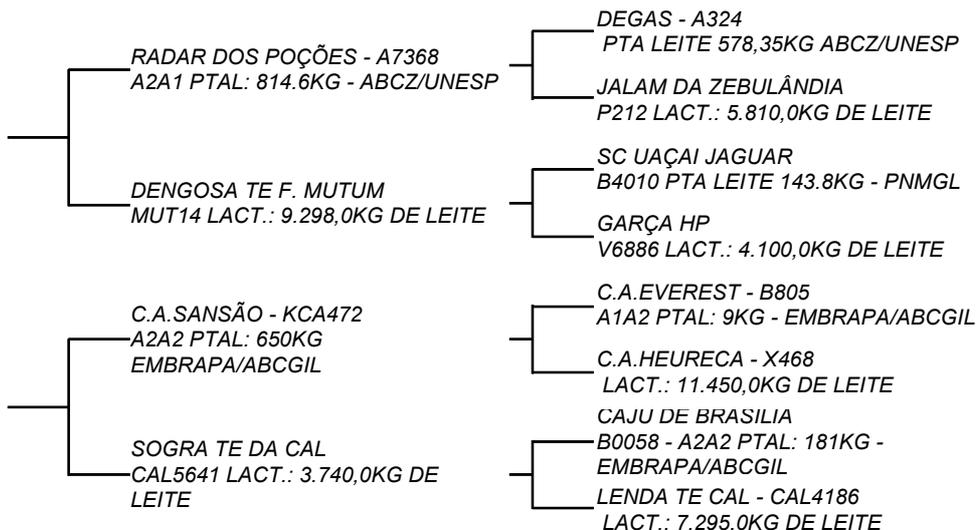
RGD JCVL3209 - A2A2 - VG 1062,06 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:20/12/2018



FARDO FIV F. MUTUM
 MUT697 - A2A2 PTAL: 239KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

PARREIRA FIV - JCVL145
 VG 1225,82 LACT.: 12.330,0KG DE
 LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



NOVILHA EXPRESSIVA! Irmã paterna da RESPOSTA, Grande Campeã Nacional EXPOGIL 2019! Sua mãe Parreira, doadora de elevada fertilidade e lactação expressiva de 12.330 Kg de leite. Sagrou-se CAMPEÃ VACA ADULTA, MELHOR ÚBERE E GRANDE CAMPEÃ do CONCURSO LEITEIRO, média diária de 59,39 Kg de leite, Pompéu/14! Estilosa segue com prenhez confirmada de embrião ½ Girolando (Mosaic x Celeira JCVL 2550 - 7.265 Kg de leite/ GPTA = 173 Kg de leite e VG ABCZ: 1.559) PP 06/10/21.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

EIRIELE FIV CABO VERDE

LOTE: 022

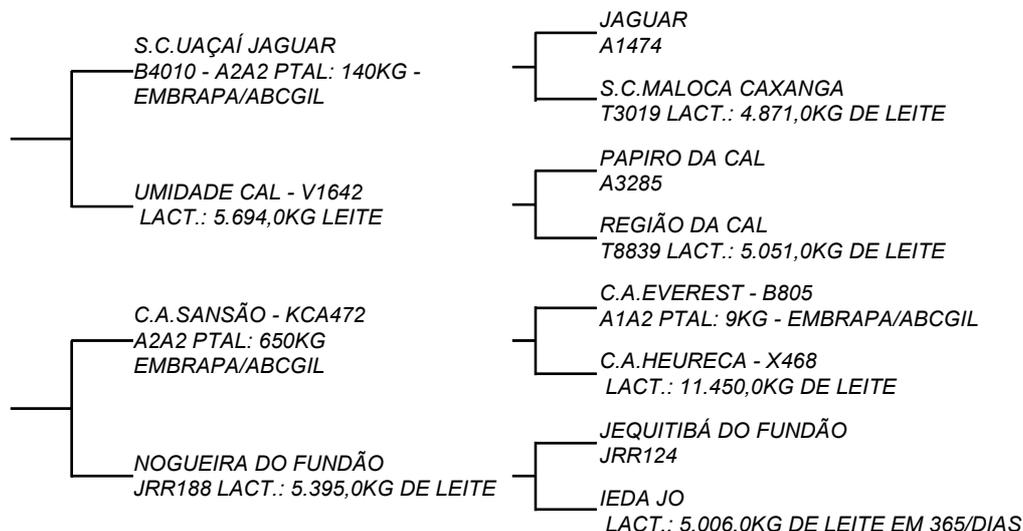
RGD JCVL3160 - A2A2 - VG 1509,82 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:16/10/2018



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

ANTÔNIA DO FUNDÃO
 JRR473 LACT.: 9.499,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



Novilha expressiva, forte e harmônica! Reúne em sua genealogia o clássico do Gir Leiteiro produtivo: Jaguar na linha alta e Sansão na linha baixa como avô materno. Eiriele segue com prenhez confirmada de embrião Gir Leiteiro (Oscar x Virgula JCVL 1119 - 8.306 Kg de leite/ VG ABCZ: 1.210) PP 10/06/21.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

FABULOSA FIV CABO VERDE

LOTE: 023

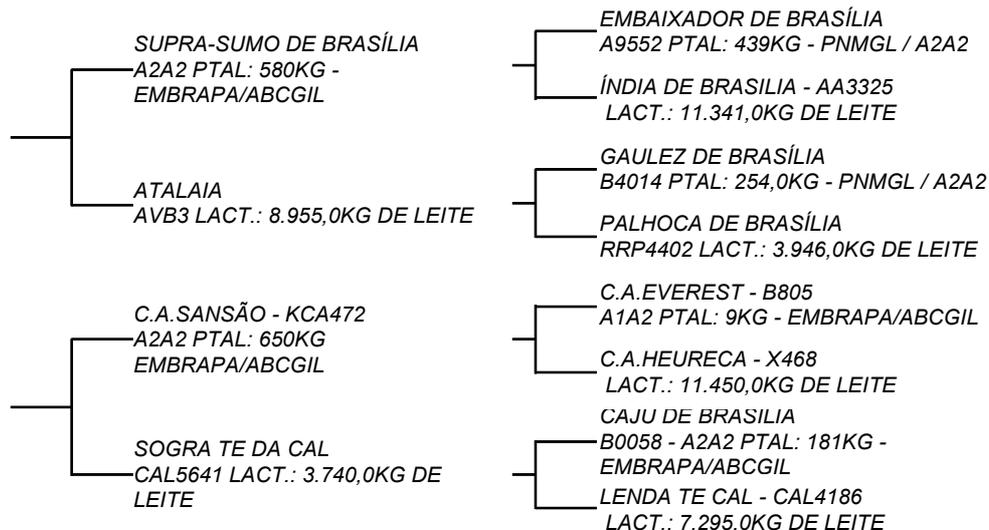
RGD JCVL3254 - VG 975,12 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:19/01/2019



PH UÍSQUE
 PHPO246 PTAL: 639KG - PNMGL /
 A2A2

PARREIRA FIV - JCVL145
 VG 1225,82
 LACT.: 12.330,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



Sua mãe Parreira, doadora de elevada fertilidade e lactação expressiva de 12.330 Kg de leite. Sagrou-se CAMPEÃ VACA ADULTA, MELHOR ÚBERE E GRANDE CAMPEÃ do CONCURSO LEITEIRO, média diária de 59,39 Kg de leite, Pompéu/14! Fabulosa segue com prenhez confirmada de embrião ½ Girolando (Thanos x Balu JCVL 2191 - 9.299 Kg de leite/ GPTA = 138 Kg de leite / VG ABCZ: 1.356) PP 16/06/21.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

VIVIANY FIV CABO VERDE

LOTE: 024

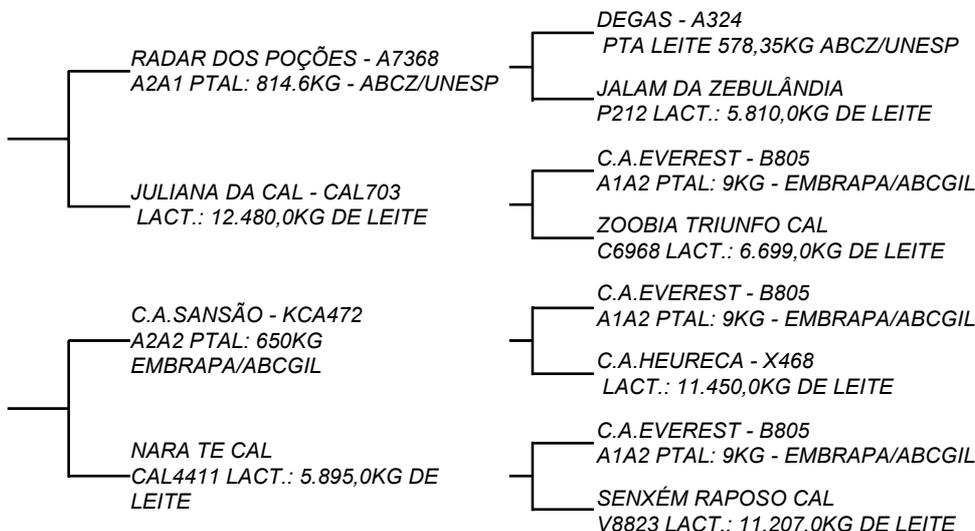
RGD JCVL1317 - VG 1390,92KG - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:11/09/2012
 LACTAÇÃO: 7.049,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



TABÚ TE CAL - CAL6557
 A1A1 PTAL: 420KG - PNMGL

VAGINOTOMIA CAL
 CAL7221
 LACT.: 5.637,0KG DE LEITE



Viviany é uma matriz produtiva, de excepcional força leiteira e estrutura corporal, forte e ampla!!! Uma fêmea que nos apresenta conformação funcional e harmonia de conjunto! Reúne Tabu em mãe Calciolândia, da família Senxém Raposo Cal. Segue com prenhez confirmada de embrião Gir Leiteiro (Gengiskhan x Tulipa JCVL 870 - 8.029 Kg de leite/ VG ABCZ: 914) PP 15/09/21. Tulipa é uma doadora excepcional filha do Jaguar x Moda!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

VELISCA CABO VERDE

LOTE: 025

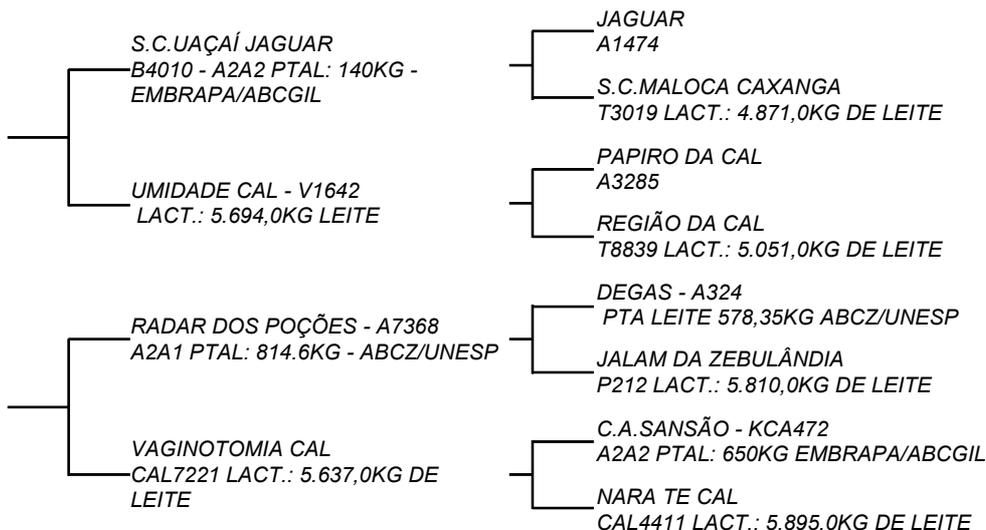
RGD JCVL1500 - A2A2 - VG 1733,7KG - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:10/06/2013
 LACTAÇÃO: 8.106,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

SILVANA FIV CABO VERDE
 JCVL681
 LACT.: 7.272,0KG DE LEITE



Matriz robusta e de caracterização racial impecável!!! Possui genealogia preciosa, reúne Jaguar na linha alta e Radar como avô materno. Variabilidade genética nesse acasalamento, o que proporciona inúmeras possibilidades de touros provados para serem utilizados. Segue com prenhez confirmada de embrião ½ Girolando (Mosaic x Travessa JCVL 981 - 11.587 Kg de leite/ VG ABCZ: 1.038) PP 02/06/21. Travessa reúne Fardo x Agitação - Sansão!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CALINCA CABO VERDE

LOTE: 026

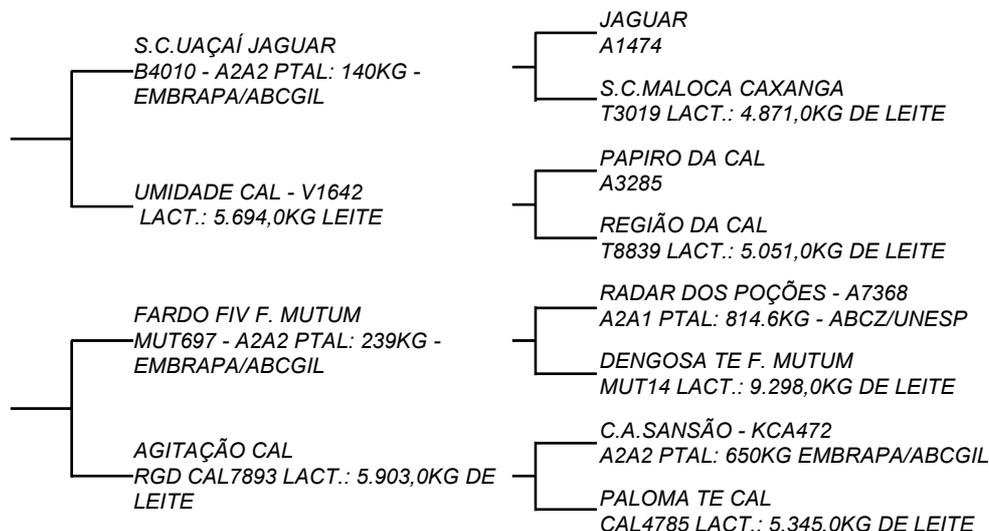
RGD JCVL2272 - A2A2 - VG 1249,16KG - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:08/01/2016
 LACTAÇÃO: 6.202,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

SACADA FIV CABO VERDE
 JCVL709 / A2A2
 LACT.: 7.473,0KG DE LEITE



Matriz produtiva e de genética aberta! Expressiva em caracterização racial! Jaguar na linha alta, e Fardo como avô materno. Variabilidade genética, o que proporciona inúmeras possibilidades de touros provados para serem utilizados. Segue com prenhez confirmada de embrião Gir Leiteiro (Doritos x Crisca JCVL 2415 - 7.670 Kg de leite/ VG ABCZ: 1.744) PP 28/10/21. Atenção! Prenhez muito especial... Crisca é filha do Sansão x Jiba - Recordista de produção!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CADUCA FIV CABO VERDE

LOTE: 027

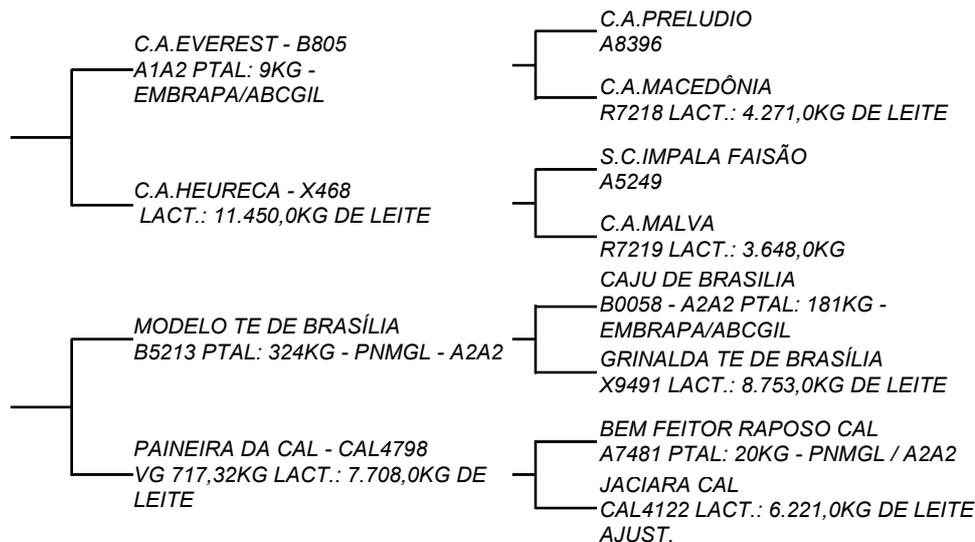
RGD JCVL2469 - A2A2 - VG 1347,08 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:31/08/2016
 LACTAÇÃO: 5.767,0KG DE LEITE

VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN



C.A. SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

ENY FIV CABO VERDE
 LACT.: 9.217,0KG DE LEITE A2/A2



Matriz que apresenta excepcional estrutura e capacidade corporal! Genética que reúne Sansão na linha alta e Modelo como avô materno. Sua mãe Eny FIV Cabo Verde é irmã materna da Recordista de produção Bruna FIV Cabo Verde. Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 Girolando (Hugo x Balu JCVL 2191 - 9.299 Kg de leite/ VG ABCZ: 1.356) PP 25/08/21. Atenção, mais uma prenhez especial... Balu é doadora jovem filha do Astro FIV Cabo Verde X Cayfa, irmã completa da Recordista Bruna.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

EMILIANO FIV CABO VERDE

LOTE: 028

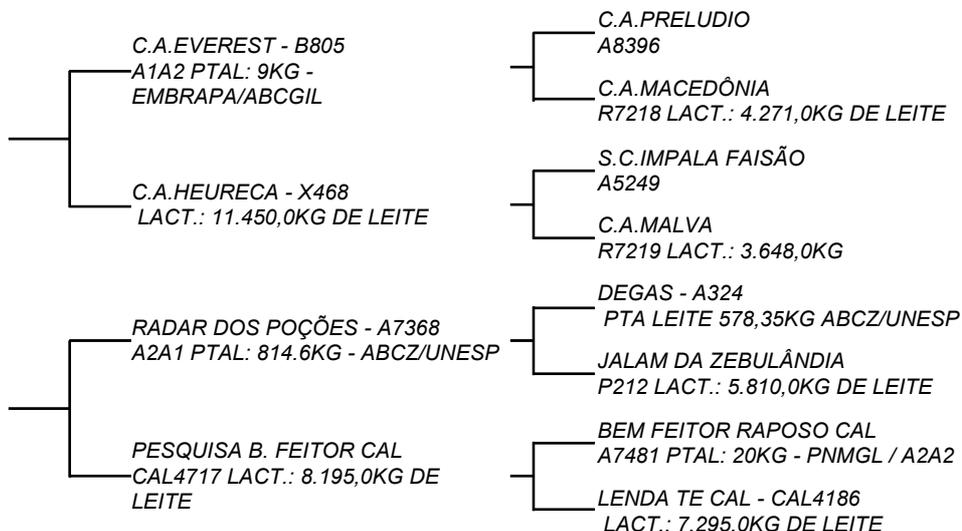
RGD JCVL3126 - A2A2 - VG 1547,34KG - GIR - PO - MACHO - NASC.:30/07/2018



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

RADARA FIV CABO VERDE
 VG 1309,18 LACT.: 10.074,0KG DE
 LEITE A2/A2



Tourinho do seletor time de pista da São José do Can Can! Excepcional caracterização racial, pigmentação, conformação funcional, garupa corrigida e aprumos corretos! Sua mãe Radara FIV Cabo Verde (VG ABCZ: 1.309 Kg) conquistou em Concurso Leiteiro a maior média de produção, dentre as filhas do Radar. Emiliano é irmão materno do Dornelas FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

CORRETO FIV CABO VERDE

LOTE: 029

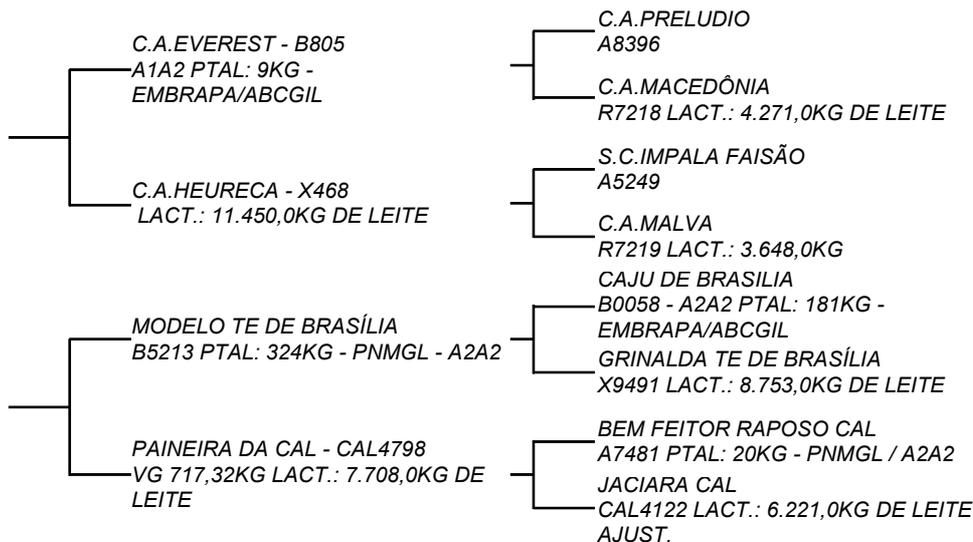
RGD JCVL2515 - A2A2 - VG 1346,02 - GIR - PO - MACHO - NASC.:27/09/2016



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG
 EMBRAPA/ABCGIL

ENY FIV CABO VERDE
 LACT.: 9.217,0KG DE LEITE A2/A2



Touro de repasse da São José do Can Can! Força Leiteira extraordinária, Touro que chama atenção pela sua Capacidade corporal, Biotipo leiteiro exuberante!!! Já conquistou campeonatos de progênie em pistas de julgamento! Sua mãe Eny FIV Cabo Verde é irmã materna da Recordista de produção Bruna FIV Cabo Verde.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

UMBU DE BRASÍLIA

LOTE: 030

RGD RRP8796 - A2A2 - VG 1042,64KG - GIR - PO - MACHO - NASC.:25/03/2019



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

TRIBUTO DE BRASÍLIA
 RRP4864 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

FABULOSO DE BRASÍLIA
 A9659 PTAL: 95KG - PNMGL / A2A2

LIBERDADE DE BRASÍLIA
 AA8336 LACT.: 13.386,0KG DE LEITE

RESPOSTA FIV DE BRASÍLIA
 VG 1186,9 / GPTA 172 / A2A2
 LACT: 9.022,0KG DE LEITE

FARDO FIV F. MUTUM
 MUT697 - A2A2 PTAL: 239KG - EMBRAPA/ABCGIL

JUÍZA FIV DE BRASÍLIA - RRP6882
 VG 2.116,8KG LACT.: 11.813,0KG DE LEITE

UDO DE BRASÍLIA
 A6795 PTA: 441,09KG - ABCZ/UNESP

VICUNHA DE BRASÍLIA
 U5285 LACT.: 6.714,0KG DE LEITE

VALE OURO DE BRASÍLIA

A6796 PTAL: 98,0KG - PNMGL / A2A2

BAGUNCA DE BRASÍLIA
 V1621 LACT.: 5.606,0KGS DE LEITE

RADAR DOS POÇÕES - A7368
 A2A1 PTAL: 814.6KG - ABCZ/UNESP

DENGOSA TE F. MUTUM
 MUT14 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO - KCA472
 A2A2 PTAL: 650KG EMBRAPA/ABCGIL

SURPRESA DE BRASÍLIA
 RRP4706 LACT.: 16.795,0KG DE LEITE

Sua mãe é a consagradíssima RESPOSTA: GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, Expozil e Grande Campeã Uberlândia/19! 2ª MELHOR FÊMEA Ranking Nacional 2018/19! VERDADEIRA PINTURA: HARMÔNICA, FEMININA E LINDA! Campeã Vaca Jovem, Melhor úbere jovem Pompéu, Uberlândia e Nacional/19. Sua avó materna Juiza, doadora de confiança da Brasília, família Surpresa. Sua mãe RESPOSTA representa o biotipo moderno, sistema mamário extraordinário, volume e sustentação na medida correta e projeção incomparável dos quartos posteriores para trás e para cima!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

FREUD FIV CABO VERDE

LOTE: 031

RGD JCVL3340 - A2A2 - VG 1138,4 - GIR - PO - MACHO - NASC.:21/05/2019



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

ASTRO FIV CABO VERDE
 JCVL215 PTAL: 687KG - PNMGL / A2A2

RADAR DOS POÇÕES - A7368
 A2A1 PTAL: 814.6KG - ABCZ/UNESP

DULCE TE DE BRASÍLIA
 RRP5624 LACT/REAL: 7.507,0KG DE LEITE A2/A2

LARANJEIRA FIV - JCVL10
 VG 901,82 / A2A2
 LACT.: 8.612,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST - B805
 A1A2 PTAL: 9KG - EMBRAPA/ABCGIL

SOGRA TE DA CAL
 CAL5641 LACT.: 3.740,0KG DE LEITE

DEGAS - A324
 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA
 P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

IMPRESSOR DE BRASÍLIA
 B4692 PTAL: -21KG - PNMGL / A2A2

PÁPRICA DE BRASÍLIA
 RRP4472 LACT.: 14.011,0KG DE LEITE

C.A.PRELUDIO
 A8396

C.A.MACEDÔNIA
 R7218 LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

CAJU DE BRASÍLIA
 B0058 - A2A2 PTAL: 181KG - EMBRAPA/ABCGIL

LENDA TE CAL - CAL4186
 LACT.: 7.295,0KG DE LEITE

Tourinho jovem de excepcional harmonia de conjunto! Sua mãe Laranjeira FIV Cabo Verde conquistou Campeonatos em pistas de julgamento e Melhor úbere Sênior, e sua irmã completa BARSINE FIV Cabo Verde é doadora jovem de destaque dentre as contemporâneas do rebanho, Barsine sagrou-se Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem nas pistas que participou e Melhor progênie de mãe Uberlândia, Camaru! Família de longevidade produtiva!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DUDU FIV CABO VERDE

LOTE: 032

RGD JCVL2902 - A2A2 - VG 1119,6KG - GIR - PO - MACHO - NASC.:28/09/2017



VENDEDOR: JOSÉ COELHO VITOR - SÃO JOSÉ DO CAN CAN

PH UÍSQUE
 PHPO246 PTAL: 639KG - PNMGL /
 A2A2

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
 A2A2 PTAL: 580KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

ATALAIA
 AVB3 LACT.: 8.955,0KG DE LEITE

BRUNA FIV CABO VERDE
 VG 1514 / GPTA 420 / A2A2
 LACT.: 13.117,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO
 A2A2 PTAL: 675KG -
 EMBRAPA/ABCGIL

PAINEIRA DA CAL - CAL4798
 VG 717,32KG LACT.: 7.708,0KG DE
 LEITE

EMBAIXADOR DE BRASÍLIA
 A9552 PTAL: 439KG - PNMGL / A2A2

ÍNDIA DE BRASILIA - AA3325
 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

GAULEZ DE BRASÍLIA
 B4014 PTAL: 254,0KG - PNMGL / A2A2

PALHOCA DE BRASÍLIA
 RRP4402 LACT.: 3.946,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAI JAGUAR
 B4010 - A2A2 PTAL: 140KG -
 EMBRAPA/ABCGIL
 UMIDADE CAL - V1642
 LACT.: 5.694,0KG LEITE

BEM FEITOR RAPOSO CAL
 A7481 PTAL: 20KG - PNMGL / A2A2

JACIARA CAL
 CAL4122 LACT.: 6.221,0KG DE LEITE
 AJUST.

Touro de destaque em conformação funcional! Sua mãe é a RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA (GPTA = 420 Kg de leite / VG ABCZ: 1.514), Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13, Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Dudu é irmão materno das jovens doadoras BRUNINHA e BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmão materno dos Touros BARBANTE, BAGUETE e ELTON FIV Cabo Verde, touros de Centrais e em Teste de progênie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____